



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.804, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.128.988,76 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.756, de 05 de junho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 6.128.988,76 (seis milhões cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto, destinados a Prestação de serviços técnicos especializados de elicitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos a serem executados em regime de Fábrica de Software, utilizando a Plataforma Maker AII, Projeto de Construção da sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza (2º Bloco) e Transferência dos recursos da Ação 2583 – Realizar educação e difusão da prevenção ambiental, para Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN





Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			500.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	0100	500.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			5.400.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	469071	0100	5.400.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			228.988,76
18.011.18.542.1232.2583	REALIZAR EDUCACAO E DIFUSAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL	339014	0100	150.960,00
		339030	0100	30.000,00
		339035	0100	10.000,00
		339039	0100	10.000,00
		449052	0100	28.028,76
			TOTAL	6.128.988,76

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.400.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	339039	0100	5.400.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			500.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			228.988,76
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	228.988,76
			TOTAL	6.128.988,76